



INFORMAÇÕES AOS ALUNOS INGRESSANTES

Cada Programa tem seus respectivos Regulamentos. Sempre que necessário, consulte o Regulamento do seu Programa disponíveis no site <http://fcrp.usp.br/toxicologia>.

>> **Primeira Matrícula: Conforme Edital de abertura do processo seletivo**

- **Projeto** – O aluno ingressante nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto deverá apresentar, **no ato da matrícula ou até 40 (quarenta) dias após a data da matrícula, 1 cópia digital do projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas** contendo: Título (língua portuguesa e inglesa), Resumo, Introdução, Objetivos, Justificativa, Material e Casuística e/ou Métodos, Referências Bibliográficas e Cronograma de execução, assinado pelo aluno e orientador, e **uma lista de sugestões de três nomes de assessores** (Nome, endereço, e-mail, instituição, departamento e linha de pesquisa), assinada pelo orientador.

Os projetos de pesquisa que **envolva seres humanos** deverão vir acompanhados do **protocolo de submissão do Comitê de Ética em Pesquisa da Unidade ou comprovante da aprovação da coparticipação da instituição sede do pesquisador responsável**. No protocolo de submissão deve constar o **título do projeto, nome do aluno e do orientador**.

Os projetos de pesquisa que **envolvam animais** deverão vir acompanhados do **protocolo de submissão junto a Comissão de Ética no Uso de Animais da Unidade onde os animais são mantidos vivos, contendo o mesmo título do projeto apresentado**.

- **Endereço eletrônico (e-mail USP)** – Após a efetivação matrícula, entrar no site <https://atendimento-prod.sti.usp.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom;ItemID=43>, o qual consta o passo a passo para criação do e-mail institucional da USP. Logo após a criação, informar a secretaria de pós-graduação para efetivação do e-mail no sistema, lembrando que **é obrigatório o uso do e-mail institucional da USP**.

Mantenha sempre o e-mail atualizado, será através deste que receberá todos os comunicados e informações referentes à Pós-Graduação. Consulte sempre a home Page do Programa: <http://fcrp.usp.br/toxicologia>.

- **Senha Sistemas USP** – Após a efetivação da matrícula no sistema da USP Jânus, realizada pelo Serviço de Pós-Graduação, acessar o site <http://uspdigital.usp.br/wsusuario>. Para solicitar a senha clique em “primeiro acesso”. A senha será enviada para o e-mail informado no ato da inscrição do processo seletivo.

- **Cartão de Identificação da USP** – Acessar o site <https://uspdigital.usp.br/janus> e fazer a solicitação do cartão da USP (**não se esquecer de inserir a foto**), que será autorizada pelo Serviço de Pós-Graduação. Aguardar a liberação do lote e aviso que o cartão encontra-se disponível para ser retirado no Serviço de Pós-Graduação. Além disso, através deste site terá acesso a sua ficha de aluno, da qual poderá verificar o deferimento e cancelamento de disciplinas, além da nota e frequência, total de créditos já realizados, prazos de depósitos de exame de qualificação e dissertações e teses, entre outros.

- **Formulários e Informações** – Todos os formulários e as informações necessárias que utilizarão durante o curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto estão no site do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, <http://fcrp.usp.br/toxicologia>.

- **Matrícula semestral** - o aluno deverá fazer matrícula semestralmente, através do site <https://uspdigital.usp.br/janus> nos períodos informados através de e-mail. **Deixar de realizar a matrícula semestralmente implica em desligamento do curso**.

No caso de **ter cumprido todos os créditos** em disciplina e não queiram mais realizar nenhuma disciplina, deverão **efetuar a matrícula** como “**matrícula de acompanhamento**”.

- **Cancelamento de matrícula em disciplina** – o aluno que desejar cancelar sua matrícula em alguma disciplina da qual se matriculou, deverá acessar o site <https://uspdigital.usp.br/janus> e realizar a solicitação.



- **Consulte periodicamente a “ficha do aluno”** (acesso através do site <https://uspdigital.usp.br/janus>) para acompanhar sua “vida acadêmica”; dúvidas entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação, por e-mail.

- **Créditos excedentes:** O aluno mestrado poderá deixar **disciplinas disponíveis** para o curso de Doutorado, somente após **efetivação de todos os créditos em disciplina e aprovação no Exame de Qualificação** no curso de Mestrado.

Para que isso seja possível, quando for efetivar a matrícula semestral, selecionar uma disciplina e **indicar “S”**, desta forma a disciplina ficará disponível para o curso de Doutorado. Mas, a atribuição destes créditos deverá ser solicitada no ato da matrícula no curso de Doutorado.

- **Créditos Mestrado:** Para obter o grau de mestre o aluno deverá cursar 24 créditos em disciplinas.

- **Créditos Doutorado:** Para obter o grau de doutor o aluno portador de título de mestre, deverá cursar 12 créditos em disciplinas, sendo uma **disciplina obrigatória Tópicos em Toxicologia** junto ao Programa.

- **Créditos Doutorado Direto:** Para obter o grau de doutor o aluno não portador de título de mestre, deverá cursar 36 créditos em disciplinas, sendo uma **disciplina obrigatória Tópicos em Toxicologia** junto ao Programa.

- **Disciplinas:** O Aproveitamento em cada disciplina será avaliado a critério de cada docente, através de provas, seminários, trabalhos e projetos, bem como pela participação e interesse demonstrado pelo aluno expresso pelos seguintes níveis de conceito:

A – Excelente, com direito a crédito

B – Bom, com direito a crédito

C – Regular, com direito a crédito

R – Reprovado, sem direito a crédito

O Aluno de Mestrado ou Doutorado deverá ter 75% de frequência nas disciplinas de Pós-Graduação.

O cancelamento de disciplina poderá ser feito, com o aval do orientador, até a data de cancelamento que consta no Sistema Jânus.

A disciplina 604-5818 - [Fundamentos da Prática Docente no Ensino Superior](#) ou qualquer outra disciplina pedagógica oferecida pelas demais Unidades da USP, corresponde à Etapa de Preparação Pedagógica do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) é **obrigatória** para alunos **Bolsistas e ex-bolsistas (mesmo para aqueles que receberam bolsa por um curto período, ex.: um mês)** CAPES-PROEX.

Alunos bolsistas e ex-bolsistas CAPES de Mestrado: obrigatório à realização de Disciplina de Preparação Pedagógica.

Alunos bolsistas e ex-bolsistas CAPES de Doutorado: obrigatório à realização de Disciplina da Preparação Pedagógica e participação no Estágio Supervisionado pelo menos 01 (um) semestre.

- **Alunos estrangeiros deverão** renovar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) nos prazos em que a Polícia Federal solicitar e entregar uma cópia do protocolo no SPG, a cada renovação. Permanecer irregular no país, por qualquer período de tempo resulta em desligamento.

- **Desligamento do aluno junto ao Programa** – Fique atento aos prazos de matrícula semestral, exame de qualificação, entrega de projeto, relatório de pesquisa e relatório de desempenho, entrega de protocolo de RNE (em casos de aluno estrangeiro), etc. O não cumprimento dos prazos mencionados pode resultar em desligamento do aluno.

Art. 49 - O aluno matriculado poderá ser desligado do curso nos seguintes casos:

I. se for reprovado duas vezes na mesma disciplina ou reprovado em três disciplinas distintas;

II. se não efetuar a matrícula regularmente em dois períodos letivos consecutivos dentro do prazo previsto no calendário escolar fixado pelo Conselho de Pós-Graduação da USP;

III. se não for aprovado no exame de qualificação nos prazos estabelecidos neste Regimento;

IV. se não cumprir as atividades ou exigências nos prazos regimentais;



VI. a pedido do interessado.

Parágrafo único - A CCP pode estabelecer no Regulamento do Programa, critérios para desligamento baseados em desempenho acadêmico e científico insatisfatórios. **(Verificar Regulamento do Programa).**

- **Passes Escolar** - Deverá ser solicitado a declaração por e-mail: ppg.toxrp@usp.br. No e-mail deverá mencionar se é para transporte **municipal ou intermunicipal**. No caso de **transporte intermunicipal** informar **nome completo, nº USP, RG e CPF**.

Para o **transporte municipal**, informar **nome completo, nº. USP e endereço completo** lembrando que tem que ser daqui de Ribeirão Preto.

- **Declarações e documentos diversos:** Também deverão ser solicitados por e-mail: ppg.toxrp@usp.br.

As declarações e quaisquer outros documentos serão confeccionados em até 03 dias úteis.

- **Atendimento médico e odontológico** – A UBAS - Unidade Básica de Atendimento à Saúde de Ribeirão Preto, Serviço Médico do Campus da USP-Ribeirão Preto, na Rua Pedreira de Freitas, casa 14 - Fone (16) 3315-3509 – 3315-3614, e-mail: ubas.rp@usp.br e Serviço Odontológico, na Rua Pedreira de Freitas, casa 15, Fone (16) 3315-3576, e-mail: ubas.rp@usp.br presta atendimento médico e odontológico de complexidade primária, conforme normas estabelecidas pela Coordenadoria de Saúde da USP, nas especialidades disponíveis: Clínica Médica, Ginecologia, Pediatria e Odontologia. Pacientes que necessitarem de atendimento de complexidade secundária, tais como: atendimentos em especialidades, exames laboratoriais e radiológicos, não disponíveis nas UBAS, serão encaminhados a Postos de Saúde, Ambulatórios de Especialidades Municipais, Estaduais, vinculados ao SUS, para continuidade de tratamento.

Alunos que necessitarem de atendimento de urgência / emergência serão encaminhados ao Pronto Socorro Municipal e Distritais de Saúde de Ribeirão Preto, vinculados ao SUS.

- **Entrada no Campus (carro)** - cadastrar-se no site <http://www.prefeiturarp.usp.br/> - “cadastro de veículos”, e retirar, posteriormente, o selo de identificação no Setor de Segurança (próximo à entrada da Av. Bandeirantes). Apresentar declaração de matrícula no ato da retirada do selo.

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOXICOLOGIA

TITULARES	SUPLENTES
Prof. Dr. Jonas Augusto Rizatto Paschoal (Coord.)	Prof. Dr. Cristiane Maseto de Gaitani
Prof. Dr. João Paulo Bianchi Ximenez	Profª. Dra. Alessandra Jager Vincenzi
Profª. Dra. Danielle Palma de Oliveira (Supl. Coord.)	Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta
Profª. Dra. Lusânia Maria Greggi Antunes	Prof. Dr. Bruno Spinosa De Martinis
REPR.DISC. – Estefani Maria Treviso	

SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOXICOLOGIA

Rosana Florencio

E-mail: ppg.toxrp@usp.br – Ramal: 154881

Horário de atendimento: 10:00h às 16:00h

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Presidente da Comissão de Pós-Graduação: Profa. Dra. Elaine Cristina Pereira De Martinis

Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação: Profa. Dra. Renata Fonseca Vianna Lopez

Secretária da Comissão de Pós-Graduação e Chefe do Serviço de Pós-Graduação: Rosana Florêncio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TOXICOLOGIA



E-mail: spg@fcfrp.usp.br - Ramal 154154

Telefones úteis:

Assistente Social	153593
Associação dos Pós-Graduandos	153505
Atividades Culturais	153530
Biblioteca Central	153533/ 153545
CEFER (esporte)	153561
Correio	153546
USP Recicla	153584
EDUSP	153568
FAPESP	153526
Ouvidoria	153946
Piscina	153575
Promoção Social	153538
Segurança	153700/153600
UBAS-SISUSP (médico)	153509/153539/153614
UBAS-SISUSP (odontologia)	153576